



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**LEI Nº 3.931 de 10 de janeiro de 2017.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
A DOAR SUCATAS À COOPERATIVA  
CAIENSE DE RECICLAGEM,  
RECUPERAÇÃO, REUTILIZAÇÃO E  
COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS – COOCAÍ-RS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

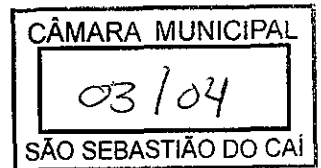
**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a doar bens públicos (sucatas de aproximadamente 250 classes escolares), para a Cooperativa Caiense de Reciclagem, Recuperação, Reutilização e Comercialização de Resíduos Sólidos - COOCAI-RS, na forma disposta nesta Lei e termo de doação em anexo.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

  
**CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE**  
Prefeito Municipal

Registre-se.  
Publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

### TERMO DE DOAÇÃO

Aos XX dias do mês de janeiro de 2017, a Cooperativa Caiense de Reciclagem, Recuperação, Reutilização e Comercialização de Resíduos Sólidos - COOCAI-RS recebeu da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, bens inservíveis consistentes em aproximadamente 250 classes escolares, em péssimo estado de conservação, que já receberam baixa do controle de patrimônio municipal.

**CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE**

Prefeito Municipal

**NILO ROGÉRIO DE LIMA RIBEIRO**

Cooperativa Caiense de Reciclagem, Recuperação, Reutilização  
e Comercialização de Resíduos Sólidos - COOCAI